



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Editais No. 001/2011-PEC
EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2012.1
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte faz saber que realizará seleção para ingresso no **Curso de Mestrado em Engenharia Civil para o ano letivo de 2012.**

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão constituída por docentes do PEC. O número total de vagas para a entrada de 2012 será de 24, sendo 6 de suplência, a serem preenchidas caso haja necessidade. As demais 18 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 6 para a área de Estruturas, 7 para Geotecnia e 5 para Materiais e Processos Construtivos.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no presente edital.

1) REQUISITOS DOS CANDIDATOS

De acordo com a Norma que estabelece os requisitos para aceitação de inscrição de candidatos no processo seletivo de admissão ao Mestrado em Engenharia Civil da UFRN, serão aceitos somente os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

- 1.1. Ser graduado em Engenharia Civil
- 1.2. Apresentar a documentação completa citada no item 4.1

2) DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFRN compreenderá as seguintes etapas:

2.1) INSCRIÇÕES, conforme o descrito no item 4. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a sua preferência em termos de área de pesquisa: Estruturas; Geotecnia ou Materiais e Processos Construtivos. O candidato poderá indicar uma segunda opção de área de pesquisa caso seja do seu interesse.

2.2) ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR E CURRÍCULO realizada pela comissão designada pelo Colegiado do PEC. Esta fase é classificatória e consiste da análise do *Curriculum Vitae*, das cartas de recomendação e do histórico escolar da graduação. A avaliação desta documentação expressa mediante nota global de zero a dez, deverá refletir o mérito do candidato.

A nota do candidato será obtida pela expressão apresentada a seguir:

$$N1=0,75.NHE+0,25.NCV$$

N1 = nota do Histórico e Currículo
 NHE = é a nota da avaliação do histórico escolar;
 NCV = é a nota do currículo vitae.

2.2.1) Composição da NHE (Nota do Histórico Escolar)

A nota do Histórico Escolar será obtida pela expressão abaixo:

$$NHE = MC.k$$

Onde:

MC = média de conclusão de todas as disciplinas da graduação;

k = coeficiente procura levar em consideração a instituição de origem do candidato, segundo a classificação do último ENADE do MEC, de acordo com a tabela abaixo:

Conceito no ENADE	Coeficiente k
1	0,80
2	0,85
3	0,90
4	0,95
5	1,00

2.2.2) Composição do NCV (Nota do *Curriculum Vitae*)

No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos:

Item	Pontuação	Limite máximo
Iniciação científica	1,5 pontos/semestre	-
Monitoria	1,0 ponto/semestre	-
Publicação de artigo completo	2,0 pontos/artigo	-
Publicação de resumo em congresso	0,3 pontos/resumo	-
Magistério nas áreas do PEC	3,5 pontos/semestre	10,0
Magistério em outras áreas	0,5 pontos/semestre	1,0
Atividade de extensão	1,0 ponto/semestre	3,0
Estágios	Até 1,0 ponto/ano	2,0
Especialização nas áreas do PEC	Até 3,0 pontos	3,0
Especialização em outras áreas	Até 1,5 pontos	1,5
Atividade profissional comprovada em área afim com o PEC	Até 2,0 pontos/ano	4,0
Cursos de extensão	0,2 pontos/10horas	2,0
Curso de inglês	1,0 ponto/ano c/ certificado	2,0
Disciplina de pós-graduação em área afim às áreas do PEC	1,5 pontos/disciplina com conceito A ou B	6,0
Carta de recomendação c/ alta relevância	1,0 ponto/carta	2,0
Prêmios em função de mérito acadêmico	Até 2,0 pontos	
Outros	Até 2,0 pontos	2,0

Nos itens da tabela acima, onde está escrito o termo “até” poderá a Comissão de Seleção atribuir pontuação mais baixa, de acordo com a relevância do quesito analisado. A nota NCV será expressa na escala de 0 a 10, obtida a partir da soma dos pontos atribuídos ao candidato ($\Sigma pontos$), com base na tabela acima, considerando como nota 10 a pontuação do candidato com maior número de pontos (Σmax não superior ao limite de 12 pontos).

$$NCV = 10 \times (\Sigma pontos) / \Sigma max$$

Após a análise dos históricos e currículos será elaborada a lista de classificação dos candidatos, de acordo com a N1. Os primeiros colocados da lista, até o número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas serão convocados para entrevista.

2.3) ENTREVISTA: A entrevista escrita complementada por argüição oral. No julgamento da entrevista, expresso mediante nota global de zero a dez, a comissão apreciará os seguintes aspectos:

1. Interesse, afinidade e potencial para o desenvolvimento de pesquisa na linha escolhida;
2. Formação e experiência profissional.
3. Disponibilidade
4. Elucidar dúvidas a respeito do currículo do candidato.

Para a composição da Nota da Entrevista (NE), serão pontuados os seguintes itens:

Interesse do candidato: até 2,0

Afinidade com as áreas do PEC: até 2,0

Potencial para o desenvolvimento de pesquisa: até 2,0

Disponibilidade: até 4,0 (Tempo Parcial = até 2,0; Tempo Integral, condicionado a disponibilidade de bolsa = até 2,0; Tempo integral, independentemente de bolsa = até 4,0)

2.4) SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A média final do candidato (MFC) será dada por:

$$MFC = 0,7 \times N1 + 0,3 \times NE$$

Onde:

N1 = nota do Histórico e Currículo

NE = Nota da entrevista

A Comissão de Seleção elaborará a lista dos pré-selecionados por área de pesquisa de acordo com a Média Final do Candidato, conforme o número de vagas definidas neste edital. Havendo disponibilidade de vagas em uma área de pesquisa poderá ser feito o remanejamento de candidatos de outras áreas com candidatos em excesso em relação ao número de vagas. O remanejamento deve considerar a segunda opção manifestada pelo candidato na sua inscrição.

Os candidatos selecionados para a condição de aluno regular do PEC deverão ter MFC maior ou igual a 7,0. Após a aplicação dos critérios acima, a Comissão de Seleção divulgará a lista final dos Candidatos aprovados por área de pesquisa.

3) CALENDÁRIO

3.1. INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser realizadas inicialmente no sistema online, através do site: www.posgraduacao.ufrn.br/pec, no período de 22 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012. Em seguida o candidato deve providenciar os documentos listados no item 4.1 e entregá-los ou enviá-los pelos correios até o dia 31/01/2012 na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC), setor 4 de aulas, bloco "I", sala 18, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas.

A inscrição só será considerada para análise após o recebimento dos documentos na secretaria do PEC.

3.2. ANÁLISE DOS HISTÓRICOS E CURRÍCULOS: Será de 01 a 03 de fevereiro de 2012. A lista dos pré-selecionados e dos convocados para entrevista será divulgada no dia 07/02/2012 no quadro de avisos do Centro de Tecnologia.

3.3. ENTREVISTA: Será de 08 à 10 de fevereiro de 2012, a partir das 8h30min, na sala de aula do PEC.

3.4. RESULTADO FINAL: Será divulgado no dia 14 de fevereiro de 2012 a partir das 14 horas no quadro de avisos do Centro de Tecnologia e na secretaria do PEC.

4) DA INSCRIÇÃO

4.1) Documentação:

4.1.1) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar à Secretaria do PEC os documentos listados a seguir.

- a) Carta pessoal do candidato, expondo os motivos que o levaram a escolher o PEC/UFRN como instituição para realizar seus estudos;
- b) Cópias do CPF e da carteira de identidade;
- c) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- e) Cópia autenticada do diploma da graduação ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em nível superior antes da efetiva inscrição no curso de mestrado do PEC da UFRN;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Curriculum vitae documentado;
- h) 01 (uma) fotografia 3x4;
- i) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- j) 02 (duas) cartas de recomendação;
- k) Termo de ciência e aceitação dos critérios de seleção;
- l) Comprovante de inscrição on line.

4.1.2) Os modelos dos itens i, j e k estarão disponíveis na página do PEC

(www.posgraduacao.ufrn.br/pec).

4.2) Inscrição do candidato por terceiros: A inscrição poderá ser feita por terceiro, desde que este apresente no ato da inscrição, junto à documentação, uma procuração nomeando-o para fins de inscrição do candidato na seleção 2012 do Curso de Mestrado em Engenharia Civil da UFRN.

4.3) As inscrições também poderão ser feitas por via postal expressa, desde que a postagem ocorra dentro do prazo estabelecido neste edital. Os Documentos deverão ser enviados para o endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59078 – 900 (Endereçado para: Pós-graduação em Engenharia Civil – Centro de Tecnologia, setor 4 de aulas, bloco “I”, sala 18).

5) DAS BOLSAS

5.1) Número de bolsas

O número de bolsas a ser disponibilizado dependerá das Agências de Fomento. Prioritariamente, as bolsas serão destinadas aos alunos selecionados como regulares de melhor classificação no processo seletivo.

Natal/RN, 17 de novembro de 2011

Prof. Dr. Olavo Francisco dos Santos Júnior
Coordenador do PEC